



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal | Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal
Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 Regulamentado pelo decreto 452/2016

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 25 de fevereiro de 2026

02 Páginas / Ano 10 / Edição nº 1018



DECRETOS

DECRETO n.º 087/2026

Súmula: Dispõe sobre a Convocação de Audiência Pública para alteração do Plano Diretor de Jaguariaíva e dá outras providências.

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, e ainda com base no Protocolo Geral sob n.º 01302/2026,

DECRETA

Art. 1.º. Fica convocada a Audiência Pública para Alteração do Plano Diretor do Município de Jaguariaíva, a qual será presidida pela Comissão de Coordenação nos termos do Decreto Municipal n.º 975/2025, a saber:

Parágrafo Único. Dia 02 de março de 2026, às 14:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, localizada na Praça Isabel Branco n.º 142, Bairro Cidade Alta.

Art. 2.º. A Audiência Pública de alteração do Plano Diretor será destinada exclusivamente à alteração/conversão de duas áreas ZIN (Zona Institucional) para ZIC (Zona Comercial), a fim de torná-las aptas a receber obras públicas de interesse comercial e empreendedorismo.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4.º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2026.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIN
Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística

DECRETO n.º 088/2026

Súmula: Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, para execução de plano de urbanização, a área que especifica e dá outras providências.

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições legais, e com fundamento no inciso XIV do artigo 11 da Lei Orgânica do Município de Jaguariaíva, e artigo 5º inciso XXIV, da Constituição Federal, e ainda com base no protocolo sob n.º 13162/2025

Considerando o que prevê a Lei Orgânica do Município no seu artigo 67, inciso XII, que compete ao Prefeito desapropriar bens,

Considerando o que dispõe o artigo 5º, alínea "i" do Decreto-Lei 3.365, de 21 de junho de 1941 - Dispõe sobre desapropriação por utilidade pública,

Considerando, por fim as regras contidas na Lei Municipal n.º 2697/2017 e Decreto Municipal n.º 007/2026, que fixa a planta genérica para a cobrança de IPTU,

Considerando, a notificação encaminhada a proprietária do imóvel para que cumprisse com as determinações do artigo 5º, § 2º, da Lei 10.157/2001 - Estatutos das Cidades,

DECRETA

Art. 1.º. É declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, a seguinte área:

I. PARTE DE UMA ÁREA DE TERRAS RURAIS, SITUADO NO LUGAR DENOMINADO "FAZENDA DOS PINHEIROS E PONTE VELHA", SEM BENEFÍCIOS, MATRICULADO SOB O N.º 16.466 DO CRI, COM ÁREA TOTAL DE 26,67 HA OU 266.752,42 m², DENTRO DE UMA ÁREA MAIOR, COM O SEGUINTE PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 7.315.936,74m e E 630.427,48m; deste segue confrontando com a propriedade de Arauco Florestal Arapoti S.A. Fazenda Matarazzo, com azimute de 118°23'43" por uma distância de 10,57m, até o ponto P02, de coordenadas N 7.315.931,71m e E 630.436,78m; deste segue confrontando com a propriedade de Arauco Florestal Arapoti S.A. Fazenda Matarazzo, com azimute de 191°33'08" por uma distância de 38,97m, até o ponto P03, de coordenadas N 7.315.893,53m e E 630.428,98m; deste segue confrontando com a propriedade de Arauco Florestal Arapoti S.A. Fazenda Matarazzo, com azimute de 184°52'39" por uma distância de 110,11m, até o ponto P04, de coordenadas N 7.315.783,81m e E 630.419,61m; deste segue confrontando com a propriedade de Arauco Florestal Arapoti S.A. Fazenda Matarazzo, com azimute de 196°27'21" por uma distância de 25,91m, até o ponto P05, de coordenadas N 7.315.738,96m e E 630.412,27m; deste segue confrontando com a propriedade de Arauco Florestal Arapoti S.A. Fazenda Matarazzo, com azimute de 189°49'14" por uma distância de 60,51m, até o ponto P06, de coordenadas N 7.315.699,34m e E 630.401,95m; deste segue confrontando com a propriedade de Arauco Florestal Arapoti S.A. Fazenda Matarazzo, com azimute de 179°39'17" por uma distância de 80,88m, até o ponto P07, de coordenadas N 7.315.618,46m e E 630.402,44m; deste segue confrontando com a propriedade de Arauco Florestal

Arapoti S.A. Fazenda Matarazzo, com azimute de 187°00'52" por uma distância de 101,13m, até o ponto P08, de coordenadas N 7.315.518,09m e E 630.390,09m; deste segue confrontando com a propriedade de Arauco Florestal Arapoti S.A. Fazenda Matarazzo, com azimute de 188°31'39" por uma distância de 59,30m, até o ponto P09, de coordenadas N 7.315.459,44m e E 630.381,30m; deste segue confrontando com a propriedade de Arauco Florestal Arapoti S.A. Fazenda Matarazzo, com azimute de 191°19'29" por uma distância de 83,75m, até o ponto P10, de coordenadas N 7.315.377,32m e E 630.364,85m; deste segue confrontando com a propriedade de Arauco Florestal Arapoti S.A. Fazenda Matarazzo, com azimute de 186°47'00" por uma distância de 92,00m, até o ponto P11, de coordenadas N 7.315.285,97m e E 630.353,98m; deste segue confrontando com a propriedade de Arauco Florestal Arapoti S.A. Fazenda Matarazzo, com azimute de 190°36'09" por uma distância de 31,66m, até o ponto P12, de coordenadas N 7.315.254,85m e E 630.348,16m; deste segue confrontando com a propriedade de Arauco Florestal Arapoti S.A. Fazenda Matarazzo, com azimute de 179°40'52" por uma distância de 145,29m, até o ponto P13, de coordenadas N 7.315.109,56m e E 630.348,97m; deste segue confrontando com a propriedade de Arauco Florestal Arapoti S.A. Fazenda Matarazzo, com azimute de 171°10'05" por uma distância de 111,05m, até o ponto P14, de coordenadas N 7.314.999,82m e E 630.366,02m; deste segue confrontando com a propriedade de Arauco Florestal Arapoti S.A. Fazenda Matarazzo, com azimute de 165°38'37" por uma distância de 97,44m, até o ponto P15, de coordenadas N 7.314.905,43m e E 630.390,18m; deste segue confrontando com a propriedade de Arauco Florestal Arapoti S.A. Fazenda Matarazzo, com azimute de 162°26'29" por uma distância de 97,85m, até o ponto P16, de coordenadas N 7.314.812,14m e E 630.419,70m; deste segue confrontando com a propriedade de Arauco Florestal Arapoti S.A. Fazenda Matarazzo, com azimute de 303°35'49" por uma distância de 346,98m, até o ponto P17, de coordenadas N 7.315.004,14m e E 630.130,68m; deste segue confrontando com a propriedade de Arauco Florestal Arapoti S.A. Fazenda Matarazzo, com azimute de 335°53'13" por uma distância de 33,40m, até o ponto P18, de coordenadas N 7.315.034,63m e E 630.117,03m; deste segue confrontando com a propriedade de Av. Elói Martins Passos Felix, com azimute de 7°31'39" por uma distância de 22,25m, até o ponto P19, de coordenadas N 7.315.254,96m e E 630.146,17m; deste segue confrontando com a propriedade de Av. Elói Martins Passos Felix, com azimute de 10°16'18" por uma distância de 34,54m, até o ponto P20, de coordenadas N 7.315.288,95m e E 630.152,32m; deste segue confrontando com a propriedade de Av. Elói Martins Passos Felix, com azimute de 351°20'34" por uma distância de 23,87m, até o ponto P21, de coordenadas N 7.315.312,55m e E 630.148,73m; deste segue confrontando com a propriedade de Av. Elói Martins Passos Felix, com azimute de 348°53'57" por uma distância de 273,67m, até o ponto P22, de coordenadas N 7.315.581,10m e E 630.096,04m; deste segue confrontando com a propriedade de Av. Elói Martins Passos Felix, com azimute de 348°51'58" por uma distância de 23,69m, até o ponto P23, de coordenadas N 7.315.604,34m e E 630.091,46m; deste segue confrontando com a propriedade de Av. Elói Martins Passos Felix, com azimute de 349°59'13" por uma distância de 96,10m, até o ponto P24, de coordenadas N 7.315.698,98m e E 630.074,76m; deste segue confrontando com a propriedade de Av. Elói Martins Passos Felix, com azimute de 349°53'47" por uma distância de 27,41m, até o ponto P25, de coordenadas N 7.315.725,97m e E 630.069,55m; deste segue confrontando com a propriedade de Av. Elói Martins Passos Felix, com azimute de 357°46'24" por uma distância de 12,10m, até o ponto P26, de coordenadas N 7.315.738,06m e E 630.069,48m; deste segue confrontando com a propriedade de Av. Elói Martins Passos Felix, com azimute de 4°42'35" por uma distância de 8,44m, até o ponto P27, de coordenadas N 7.315.746,47m e E 630.070,17m; deste segue confrontando com a propriedade de Av. Elói Martins Passos Felix, com azimute de 14°54'23" por uma distância de 15,45m, até o ponto P28, de coordenadas N 7.315.761,40m e E 630.074,14m; deste segue confrontando com a propriedade de Av. Elói Martins Passos Felix, com azimute de 23°04'52" por uma distância de 8,13m, até o ponto P29, de coordenadas N 7.315.768,89m e E 630.077,33m; deste segue confrontando com a propriedade de Av. Elói Martins Passos Felix, com azimute de 18°55'35" por uma distância de 29,27m, até o ponto P30, de coordenadas N 7.315.796,58m e E 630.086,83m; deste segue confrontando com a propriedade de Av. Elói Martins Passos Felix, com azimute de 18°05'30" por uma distância de 105,83m, até o ponto P31, de coordenadas N 7.315.897,17m e E 630.119,69m; deste segue confrontando com a propriedade de Arauco Florestal Arapoti S.A. Fazenda Matarazzo, com azimute de 83°18'05" por uma distância de 66,55m, até o ponto P32, de coordenadas N 7.315.904,94m e E 630.185,79m; deste segue confrontando com a propriedade de Arauco Florestal Arapoti S.A. Fazenda Matarazzo, com azimute de 82°21'46" por uma distância de 71,97m, até o ponto P33, de coordenadas N 7.315.914,50m e E 630.257,12m; deste segue confrontando com a propriedade de Arauco Florestal Arapoti S.A. Fazenda Matarazzo, com azimute de 82°43'48" por uma distância de 82,97m, até o ponto P34, de coordenadas N 7.315.925,00m e E 630.339,42m; deste segue confrontando com a propriedade de Arauco Florestal Arapoti S.A. Fazenda Matarazzo, com azimute de 82°24'26" por uma distância de 88,84m, até o ponto P01, onde teve início essa descrição.

Art. 2.º. O imóvel acima referenciado será desapropriado com a finalidade de execução de plano de urbanização, beneficiando a economia local com a geração de empregos e rendas.

Art. 3.º. O presente Decreto é decorrente do procedimento administrativo sob n.º 13.162 de 19 de setembro de 2025.

Art. 4.º. Fica a Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação desta desapropriação de forma amigável ou judicial, se for o caso, assinando em nome do Município de Jaguariaíva, acordos, termos e escrituras.

Art. 5.º. As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão à conta de dotação própria.

Art. 6.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7.º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2026.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIN
Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística

ERIC DUDIK ROGÉRIO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



SEFIP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS LIQUEFEITOS E COMPRIMIDOS EM CILINDROS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 26 de fevereiro de 2026, às 13h30min do dia 12 de março de 2026.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h31min às 13h59min do dia 12 de março de 2026
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 12 de março de 2026
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado: Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bllcompras.com>
Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com

Jaguariaíva, 23 de fevereiro de 2026

JOSÉ SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 188/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 56/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS E PLANTÕES 24H NO HMCL.

DATA DE ASSINATURA: 22/01/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2026
CREDENCIADA: LABORATÓRIO JAGUARIAIVA LTDA
CNPJ: 61.110.129/0001-47

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2026
CREDENCIADA: LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS S/C LTDA
CNPJ: 00.299.001/0001-89

EXTRATO DE ADITIVO
2º TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 218/2025
CONTRATADA: MARYMED DIST. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
CNPJ: 23.121.920/0001-63

NATUREZA DO ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EMENDA

Altera-se as especificações do Item 317 para a recomposição de valores que passará ao seguinte reequilíbrio:

Item	Descritivo	Preço	% aumento	Valor para reequilíbrio
317	Pomada de colagenase 0,6 u/g, 40 gr marca Cristalia	R\$ 16,50	23,45%	R\$ 20,37

EXTRATO DE ADITIVO
2º TERMO ADITIVO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024
CONTRATADA: PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA
CNPJ: 05.641.768/0001-68

NATUREZA DO ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EMENDA

Em conformidade com o artigo 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e, ainda, nos termos do que consta no pedido protocolado em 08/01/2026, adita-se o contrato principal para fins de:

a) Prorrogar a vigência e execução contratual, com início em 21/01/2026 e término em 21/01/2027;
b) O valor mensal passará a existir o reajuste no índice do IGP-M no percentual de 4,26%, cujo valor será de R\$166.790,00, perfazendo um valor total em 12 meses o importe de R\$ 2.001.490,91 (Dois milhões, um mil quatrocentos e noventa reais e noventa e um centavos).

EXTRATO DE ADITIVO

5º TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.316/2022

CONTRATADO: MENDES & MENDES VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 35.424.583/0001-41

NATUREZA DO ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Considerando o pedido do protocolo geral nº 15571/2025, sem por objetivo:

1. A prorrogação contratual com início em 28/01/2026 com término em 28/01/2027.

2. Os valores que correspondem para acréscimo contratual será no percentual de 25% cujo valor é de R\$262.031,25(duzentos e sessenta e dois mil trinta e um reais e vinte e cinco centavos), que passará a ser o importe contratual de **R\$1.310.156,25(um milhão trezentos e dez mil cento e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**.

EXTRATO

TERMO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – ESCO – PARA PARTICIPAÇÃO NA CHAMADA PÚBLICA DO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA – PEE – DA COPEL, NA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA EM REGIME DE CONTRATO DE RISCO JUNTO À COPEL.

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2026 | VIGÊNCIA: 12 MESES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 049/2026

FORNECEDOR: DEODE INOVAÇÃO E EFICIENCIA EM ENERGIA LTDA

CNPJ: 15.103.354/0001-39



SEMIL

PORTARIA N.º 03/2026

O senhor **Reginaldo Aparecido Cheirubim**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística, no uso das suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **ALEX DE PAULA PIETROBELLI**, ocupante do cargo de provimento efetivo, Arquiteto – CAU – A536237 para fiscalizar a obra de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL – ESTÁDIO DO CAXIAS, COM EXISTENTE A REFORMAR DE 287,334 M² E AMPLIAÇÃO DE 161,43 M², TOTALIZANDO A ÁREA CONSTRUÍDA DE 448,764 M²**, Concorrência Eletrônica 13/2025, nesta cidade

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação,

Art. 3º Registre-se, publique-se e anote-se,

Edifício da Secretaria de Infraestrutura e Logística, 16 de fevereiro de 2026,

Reginaldo Aparecido Cheirubim
Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística

PORTARIA N.º 04/2026

O senhor **Reginaldo Aparecido Cheirubim**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística, no uso das suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Sergio Cruz**, ocupante do cargo de provimento efetivo, Engenheiro Civil – CREA – PR 21.589/D, para fiscalizar a obra de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEMEI ORLANDO DIB – PROJETO PADRÃO INFÂNCIA FELIZ PARANA, COM ÁREA DE 456,89 M²**, Concorrência Eletrônica 10/2025, nesta cidade

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação,



EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Rosana Araújo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
(43) 3535 9306
E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Art. 3º Registre-se, publique-se e anote-se,

Edifício da Secretaria de Infraestrutura e Logística, 16 de fevereiro de 2026,

Reginaldo Aparecido Cheirubim
Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística

ORDEN DE SERVIÇO N.º 04/2026

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 11/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM CBUQ, COM ÁREA TOTAL DE PAVIMENTAÇÃO DE 29.940,10 M² E EXTENSÃO TOTAL DAS VIAS EM 4.172,75 METROS.

Para: **ROLP RENTAL LTDA.**
CNPJ: 10.858.746/0001-94

Por determinação da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística**, embasado na Concorrência 12/2025, Contrato Administrativo 43/2026, e após a apresentação encontra-se liberado o início dos serviços da mesma a contar da data do recebimento desta.

Prazo de Execução – 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da Ordem de Serviço.

Responsável Técnico pela execução: **Matheus Gabriel Chueiri de Moura CREA SP 5070459889/D**

Secretaria de Infraestrutura e Logística, 24 de fevereiro de 2026.

Reginaldo Aparecido Cheirubim
Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística

Recebido: _____

Assinatura: _____

Carimbo: _____



SAMAE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 014/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2024

OBJETO: Este aditivo tem por objetivo promover a modificação do disposto na cláusula quarta do contrato acima referido, em sua redação original, passando nela a vigorar, em lugar do valor mensal de R\$ 12.423,00 (doze mil quatrocentos e vinte e cinco reais), previsto para o ano de 2025, passará a vigorar o valor de R\$ 11.992,00 (doze mil novecentos e noventa e dois reais) previsto para o ano de 2026, decorrente da atualização do preço regulatório (PR).

Parágrafo único. O valor anual a título de regulação, para todo ano de 2025, será o de R\$ 155.904,00 (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e quatro reais).

Empresa:
CISPAR PR – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
CNPJ: 04.823.494/0001-65

Período de 19 de fevereiro de 2.026 a 18 de fevereiro de 2.027

Jaguariáiva, em 19 de fevereiro de 2.026.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 008/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ORÇÃO REGULADOR JUNTO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ - CISPAR EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL 11.445 DE 2.007 (LEI NACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO).

Empresa:
CISPAR PR – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
CNPJ: 04.823.494/0001-65

VALOR: R\$ 46.560,00 (quarenta e seis mil quinhentos e sessenta reais)

Período de 03 de fevereiro de 2.026 a 02 de fevereiro de 2.027

Jaguariáiva, em 03 de fevereiro de 2.026.



CÂMARA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jaguariáiva

CONTRATADA: **J. C. SAMPAIO NETO BORRACHARIA**

CNPJ:10.621.813/0001-52

OBJETO: Contratação de empresa, para prestação de Serviços de Borracharia pelo período de 12 meses, para os veículos da Câmara Municipal De Jaguariáiva Pr.

VALOR GLOBAL: **R\$ 5.160,00** (Cinco Mil Cento e Sessenta Reais).

DOTAÇÃO: ITENS 01/02/03/04 E 05/- PR 3.3.90.39.19.99 OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

ITEN 06 3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBAGEM

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO (S) MATERIAL (S) E/ OU SERVIÇO	UNIDADE	QTDE	P. UNIT	P.TOTAL
1	CONSORTE DE PNEU	SERVIÇO	12	30,00	R\$360,00
2	CONSORTE DE PNEU VULCANIZAÇÃO RAC 10 QUENTE	SERVIÇO	12	100,00	R\$1.200,00
3	CONSORTE DE PNEU VULCANIZAÇÃO RAC 12 QUENTE	SERVIÇO	12	120,00	R\$1.440,00
4	CONSORTE DE PNEU VULCANIZAÇÃO RAC 14 QUENTE	SERVIÇO	12	120,00	R\$1.440,00
5	TROCA DE PNEU	SERVIÇO	12	30,00	R\$360,00
6	BALANCEAMENTO	SERVIÇO	12	30,00	R\$360,00
VALOR TOTAL					R\$5.160,00

Jaguariáiva, 24 de Fevereiro de 2026.

DIMAS ALBERTO FARIA CORREA
Vereador-Presidente



B | NoPaper

Assinantes

✓

Dimas Alberto Correa
Assinou em 24/02/2026 às 11:50:02 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Dimas Alberto Correa, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.186/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e intervenções pelas Entes Públicas.

Data de criação do documento: 24/02/2026 às 10:10:18

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2K4 0QQ 7LD 74R



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Protocolo Atos Semipres. 222 - Classe Atos - Jaguariáiva
CEP: 84200-000 CNPJ: 77.774.984/0001-12 Telefone: (43) 3535-8750
E-mail: cmjaguariaiva@cmjaguariaiva.pr.gov.br Site: <https://www.cmjaguariaiva.pr.gov.br>

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 4/2026
Processo Adm.: 4/2026
Data do Processo: 11/02/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 4/2026
b) Nr. Licitação: 4/2026 - DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação
d) Data de Homologação: 24/02/2026
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa, para prestação de Serviços de Borracharia pelo período de 12 meses, para os veículos da Câmara Municipal de Jaguariáiva Pr.

Participante: J. C. SAMPAIO NETO BORRACHARIA LTDA (10.621.813/0001-52)					
Item	Especificação	Qtd	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CONSORTE DE PNEU VULCANIZAÇÃO RAC 10 QUENTE	12.000	SV	100,00	1.200,00
2	CONSORTE DE PNEU VULCANIZAÇÃO RAC 12 QUENTE	12.000	SV	120,00	1.440,00
3	CONSORTE DE PNEU	12.000	SV	30,00	360,00
4	CONSORTE DE PNEU VULCANIZAÇÃO RAC 14 QUENTE	12.000	SV	120,00	1.440,00
5	TROCA DE PNEU	12.000	SV	30,00	360,00
6	BALANCEAMENTO P PNEU	12.000	UNI	30,00	360,00
Total do Participante:					5.160,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Otoração	Valor Estimado
Manutenção do Poder Legislativo	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00	R\$ 5.160,00

Jaguariáiva, 24 de Fevereiro de 2026

Assinatura do Responsável



B | NoPaper

Assinantes

✓

Dimas Alberto Correa
Assinou em 24/02/2026 às 11:49:47 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Dimas Alberto Correa, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.186/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e intervenções pelas Entes Públicas.

Data de criação do documento: 24/02/2026 às 10:10:16

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

0XP EEO 13W 3RM